

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 26 de maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 561, de 26 de maio de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 2/2011, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução n.º 422, de 11 de outubro de 2000, que “organiza o sistema de controle interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 23 de maio de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO